DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07h59min do dia 29/04/2025.

DATA DA LEITURA:	23/04/2025	ORGÃO:	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA/SP
CODIGO	ID 8507	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 7412/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO – N° 045/2025
ABERTURA	29/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	10 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; DOC. TÉCNICA, PRAZO 05 DIAS ÚTEIS; READEQUADA + HAB, PRAZO 2H; (SISTEMA)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitardigital.com.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.9.1. c)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.9.1. h)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ETP - 14.	VALOR ESTIMADO: R$ 13.579.463,10	X			
9.9.1. c)	CNH – DOS SÓCIOS	X			9.9.4. c)	Para CADA item anexar print da tabela CMED com identificação do medicamento ofertado	PROPOSTA	X		
9.9.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X								
9.9.2. d)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
9.9.2. c.1)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.9.2. c.1)	CERT. FEDERAL	X			6.3.1.2 / 6.3.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
9.9.2. c.2	CERT. ESTADUAL	X			8.5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.2.1.1. / 6.3.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
	CERT. MUNICIPAL				9.9.4.a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.9.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.9.4. b)	Declaração de Notificação ou Dispensa do Registro	se for o caso			
9.9.2. e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.9.3. b) 2022/2023	BALANÇO	X			6.3.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
9.9.3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.9.3. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				10.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.9.4. d) I VENCEDOR	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.9.4. a)	BULA	X	X		
9.9.4. d) III VENCEDOR	AFE COMUM - ANVISA	X			8.4.5.3.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.9.4. d) III VENCEDOR	AFE COMUM - DOU	X			6.4.	FICHA TÉCNICA	X			
9.9.4. d) III VENCEDOR	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO	PROPOSTA			
9.9.4. d) III VENCEDOR	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.5. a) / 19.8.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.9.4. d) I VENCEDOR	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.3.1. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar: 6.3.1.1 Valor unitário e total para cada item; 6.3.1.2 Marca de cada item ofertado, sob pena de desclassificação; 6.3.1.3 Fabricante de cada item ofertado; 6.3.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 9.9.4. c) Para cada item ofertado, o licitante deverá anexar um print da tabela CMED atualizada com a identificação do medicamento ofertado;					
9.9.3. d) 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
9.9.3. d) 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.9.4. d) III VENCEDOR	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			tipo MENOR PREÇO POR LOTE; 7.5 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 7.7.1 O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).					
9.9.4. d) III VENCEDOR	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.9.4. d) III VENCEDOR	DOC. FARMACÊUTICO	X			8.3. Fica estabelecido o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, documentos de habilitação e, se necessário, dos documentos complementares. Os vencedores da licitação deverão apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, da data do certame, os seguintes documentos: I - Possui Licença de Funcionamento do estabelecimento; II - Possui Certificado de Responsabilidade Técnica; III - Possui Autorização de Funcionamento;					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
4.4.14 d) CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
4.4.14 a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
4.4.14 b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
4.4.14 c) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.12. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa. 8.4. Será desclassificada a proposta que: 8.4.1. Que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; 8.4.2. Apresentar preços excessivos, considerando os valores estimados. 8.4.3. Não apresentarem marca e modelo para todos os itens cotados, quando for o caso; 8.4.4. Não se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso. 8.4.5. Que apresentar preço manifestamente					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
8.3.2	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					